



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## 2º RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE REEMBOLSO PARA CAPACITAÇÃO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, em conformidade com as normas e regulamentações dispostas no art.30 do Decreto nº. 9.991, de 2019, na Instrução Normativa nº. 201, de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estão abertas as inscrições para a concessão de incentivos educacionais, na forma de reembolso, para cursos de Graduação e Pós-Graduação (*Lato Sensu*), destinadas aos servidores do quadro de pessoal permanente do IF Goiano, lotados em seus Campi e Reitoria, conforme item 3 e ofertas do item 2 deste Edital.

RETIFICA-SE O ART. 2º ITEM 2.2:

1. Onde se Lê:

2.2. Serão concedidas as seguintes quantidades de reembolso por Campus e Reitoria, e valores conforme a tabela abaixo:

| <b>Campus</b>              | <b>Pesquisa de Demanda - Vagas por Campus</b> |                     |                         |                         |
|----------------------------|---|---------------------|-------------------------|-------------------------|
|                            | <b>1º Graduação</b>                           | <b>2º Graduação</b> | <b>1º Pós-Graduação</b> | <b>2º Pós-Graduação</b> |
| Ceres                      | 2   | 0                   | 0                       | 0                       |
| Cristalina                 | 0   | 2                   | 1                       | 0                       |
| Rio Verde                  | 1   | 0                   | 3                       | 1                       |
| Urutaí                     | 0   | 2                   | 1                       | 3                       |
| <b>Total de servidores</b> |   |                     | 16                      |                         |

2. Leia-se

| <b>Campus</b> | <b>Pesquisa de Demanda - Vagas por Campus</b> |                     |                         |                         |
|---------------|---|---------------------|-------------------------|-------------------------|
|               | <b>1º Graduação</b>                           | <b>2º Graduação</b> | <b>1º Pós-Graduação</b> | <b>2º Pós-Graduação</b> |
| Reitoria      | 0   | 1                   | 0                       | 0                       |

|                            |   |   |    |   |
|----------------------------|---|---|----|---|
| Ceres                      | 2 | 0 | 0  | 0 |
| Cristalina                 | 0 | 2 | 1  | 0 |
| Rio Verde                  | 1 | 0 | 3  | 1 |
| Urutaí                     | 0 | 2 | 1  | 3 |
| Morrinhos                  | 0 | 1 | 1  | 0 |
| <b>Total de servidores</b> |   |   | 19 |   |

Goiânia, 22 de março de 2023.

Rosa Cristina Batista Resende  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

Guilherme Caetano de Brito  
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Ana Maria Rodrigues de Resende  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elias de Pádua Monteiro  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Pádua Monteiro, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO, em 24/03/2023 13:57:04.
- Ana Maria Rodrigues de Resende, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-REI, em 24/03/2023 09:10:08.
- Guilherme Caetano de Brito, COORDENADOR(A) - FG1 - CDP-REI, em 22/03/2023 09:26:22.
- Rosa Cristina Batista Resende, TECNOLOGO-FORMACAO, em 22/03/2023 08:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479523  
Código de Autenticação: ddb0f47941



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
None